DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI | **09 DE ABRIL DE 2025** | **Nº 3.448**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 11.061, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Mr.Moo Festival, a ser realizado no mês de maio neste Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Mr.Moo Festival, a ser realizado no mês de maio neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 31 de março de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Santos

Secretário de Governança

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 106/2025, de autoria dos Vers. Vers. Zé Luis, Amélia Naomi, Carlos Abranches, Cláudio Apolinário, Fabião Zagueiro, Fernando Petiti, Gilson Campos, Juliana Fraga, Lino Bispo, Marcão da Academia, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Rafael Pascucci, Renato Santiago, Roberto Chagas, Roberto do Eleven, Rogério da ACASEM, Senna, Sérgio Camargo, Sidney Campos e Thomaz Henrique)

Editais

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que: Em 12/02/2025, foi aberto o processo administrativo 19737/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua 09, S/N- Bairro: Vertentes do Jaguari- Piquita, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 21/01/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3857 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3883, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 21/03/2025; Em 12/02/2025, foi aberto o processo administrativo 19758/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Lambari , nº 25551- Bairro: Vertentes Do Jaguari, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 22/01/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3859 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3884, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 21/03/2025; Em 18/02/2025, foi aberto o processo administrativo 22430/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Rua Dois, nº 20 - Bairro: Bairrinho, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 18/12/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 19403 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 09/01/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 19437, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 25/03/2025; Em 06/03/2025, foi aberto o processo administrativo 27747/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada Do Florindo, nº 1244 - Bairro: Buquirinha, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/01/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3977 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3873, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 31/03/2025; Em 26/02/2025, foi aberto o processo administrativo 25987/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Primeira Travessa da Rua Dois, S/N - Bairro: Sítio Bom Jesus, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/02/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14656 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14686, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 31/03/2025; Em 12/03/2025, foi aberto o processo administrativo 30468/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito Primeira á Rua Quinze de Novembro, S/N - Bairro: São Francisco Xavier, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/01/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3991 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3893, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/04/2025; Em 12/03/2025, foi aberto o processo administrativo 30459/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito Primeira á Travessa do Pocinho, S/N - Bairro: Pocinho- São Francisco Xavier, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/01/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3858 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3887, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/04/2025; Em 12/03/2025, foi aberto o processo administrativo 30586/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito Primeira á Avenida Vicente Cintra de Oliveira, n°560 - Bairro: Águas de Canindú, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/02/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3879 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/03/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3905, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 02/04/2025; Em 26/02/2025, foi aberto

o processo administrativo 25979/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito Primeira á Rua Joaquim Bagunha Maldos, S/N - Bairro: Vila Tesouro, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/02/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14667 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14684, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 31/03/2025; Em 12/03/2025, foi aberto o processo administrativo 30461/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada Pedra Vermelha, S/N - Bairro: Pedra Vermelha- São Francisco Xavier , contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/01/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3990 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3892, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 02/04/2025; Em 12/03/2025, foi aberto o processo administrativo 30457/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada Santa Bárbara, S/N - Bairro: Santa Bárbara- São Francisco Xavier, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/02/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 17655 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14678, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 02/04/2025; Em 12/03/2025, foi aberto o processo administrativo 30465/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada José Augusto Teixeira, S/N(ao lado esquerdo do n°2376) - Bairro: Torrão de Ouro , contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/02/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 17964 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/03/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14697, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 02/04/2025; Em 12/03/2025, foi aberto o processo administrativo 30589/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito a Estrada do Pocinho, S/N - Bairro: Pocinho- São Francisco Xavier, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/01/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 3992 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/02/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3894, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 02/04/2025;

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Indeferimento de recurso: A Diretora do Departamento de Recursos Materiais, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, INDEFERE os Recursos interpostos pelas Empresas Divito Construtora e Comércio Ltda e Ventvale Venezianas Industriais, Indústria e Comércio Ltda, referente ao Pregão Eletrônico 022/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento e instalação de calhas.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 049/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos - Grupo VIII. Abertura em 25/04/2025 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 067/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar - Luvas. Reabertura em 25/04/2025 às 08h30.

Revogação de Licitação: O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide pela Revogação do procedimento licitatório referente ao PE 043/SS/2025. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Coleta e Suporte para Soro. Informamos aos interessados que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.165, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 79/2025
DATA: 04/04/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO JEAN DE OLIVEIRA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANO O DESENVOVILMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADES(S) DE MOUNTAIN BIKE
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R$ 8.400,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5830/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 80/2025
DATA: 04/04/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO YAMAZAKI DE JUDO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R$ 7.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9519/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 81/2025
DATA: 04/04/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE JOAQUIM DE JESUS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE (S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R$ 22.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9725/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 82/2025
DATA: 04/04/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUAN BORGES NOGUEIRA LIMA
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO E ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE JIU JITSU
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R$ 4.800,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9875/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2025
DATA: 04/04/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, ATRAVÉS DA REFINARIA HENRIQUE LAGE - REVAP
OBJETO: REALIZAR UMA EXPOSIÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DA REFINARIA
PRAZO: 30/09/2025
MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22889/25

ARP Nº 60/2025
DATA: 04/04/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO I.
PARTES: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 4.275,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3439/2025

ARP Nº 61/2025
DATA: 01/04/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO IV.
PARTES: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R$ 616,50
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 13.398,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 1.125,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12309/2025

CONTRATO Nº 84/2025
DATA: 09/04/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ENGEMAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DO PREDIO DA NOVA UNIDADE BASICA DE SAUDE CAJURU
PRAZO: 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS
VALOR: R$ 4.538.377,11
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22789/2025

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 712/2025
04 de Abril de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO 11709/2025, resolve:
COLOCAR, à disposição do MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, o(a) Sr(a). GRAZIELA DOS SANTOS MANUEL, matrícula 732906/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 27/03/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 713/2025
04 de Abril de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). LUIS EDUARDO SANTOS PRADO, matrícula 769508/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23626, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 04/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 714/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FABIO MARCUS BARATA DE CASTRO, para exercer o cargo de CHEFE DE ARTES GRAFICAS, vaga nº 28466, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 01/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 715/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28682, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 07/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 716/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). DEUSELINDO DONIZETTI DO COUTO, para exercer o cargo de CHEFE DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES, vaga nº 28483, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 01/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 717/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 014 - CEJUSC/2025, resolve:
COLOCAR, à disposição do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. DANIEL EDSON CUSTODIO, matrícula 295255/1, ocupante do cargo de PORTEIRO ZELADOR, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 14/04/2025.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 718/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar 056/92, a vista d que consta no MEMORANDO nº 28461/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a). DERIK LUIZ FERNANDES DA SILVA, matrícula 661243/1, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de AUDITOR GERAL, as funções de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, vaga nº 28343, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, a contar de 17/03/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 719/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). SERGIO ALVES MAGALHAES, matrícula 578478/4, do cargo de CHEFE DA DEFESA CIVIL, vaga nº 28604, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 07/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 720/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). DEUSELINDO DONIZETTI DO COUTO, matrícula 636907/2, do cargo de CHEFE DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES, vaga nº 28483, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 08/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 721/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). DEUSELINDO DONIZETTI DO COUTO, para exercer o cargo de CHEFE DA DEFESA CIVIL, vaga nº 28604, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 08/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 722/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). FABRICIO MAXIMO DE SOUSA, matrícula 520500/5, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28757, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 08/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 723/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). FABRICIO MAXIMO DE SOUSA, para exercer o cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, vaga nº 28461, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 08/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 724/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). JACKSON HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 754500/2, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28638, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 07/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 725/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). JACKSON HENRIQUE DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28640, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 07/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 726/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a(o) Sr(a). CECILIA MOSCA BARBOSA, matrícula 744467/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23732 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 04/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 727/2025
07 de Abril de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). ANA CAROLINA VERONESE BENTES LEMES, matrícula 675538/1, do cargo de PROFESSOR I, vaga nº 18719 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 07/04/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 027/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, aos seguintes profissionais do magistério, que tiveram seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:
CINTIA APARECIDA MARQUES, matrícula 614393/4
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/04/2025.
São José dos Campos, 8 de abril de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 028/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, aos seguintes profissionais do magistério, que tiveram seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:
NATALIA GOMES SANTOS, matrícula 676623/3
Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/04/2025.
São José dos Campos, 8 de abril de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 029/SEC/25
Dispõe sobre a implementação do Programa de Leitura visando o desenvolvimento da fluência leitora na Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.
A Secretária de Educação e Cidadania da Rede de Ensino Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- As Diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Ministério da Educação, por meio do Decreto nº 11.556 de 12/06/2023;
- A necessidade de garantir o direito à alfabetização na idade certa para todos os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- A importância do desenvolvimento da fluência leitora como indicador fundamental da compreensão e do desempenho acadêmico;
- A urgência em erradicar os casos de estudantes que permanecem com perfil pré-leitor após os primeiros anos de escolarização.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede de Ensino Municipal (REM), o Programa de Leitura com foco na fluência leitora, com o objetivo de garantir que todos os estudantes sejam leitores fluentes até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.
Parágrafo único: A fluência leitora compreende a capacidade de ler com precisão, ritmo e prosódia favorecendo a compreensão textual e o uso da leitura como ferramenta de aprendizagem.
Art. 2º Aos Professores, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos, compete desenvolver um trabalho sistemático com a leitura, considerando as necessidades e características da unidade escolar.
Art. 3º O Programa de Leitura deverá ser realizado por meio de projetos pedagógicos, que promovam o contato frequente e intencional com diferentes gêneros textuais e modalidades de leitura, e contribuir para:
I. a formação de vínculos com a leitura desde os primeiros anos da Educação Infantil, com a garantia do acesso à literatura, à escuta atenta e ao prazer de ler;
II. o desenvolvimento da fluência leitora dos estudantes, com foco na precisão, ritmo e prosódia, especialmente no Ensino Fundamental;
III. o avanço na compreensão dos textos lidos, favorecendo a formação de leitores críticos, reflexivos e autônomos;
IV. o alinhamento das práticas pedagógicas de leitura desde a Educação Infantil garantindo a progressão nas habilidades.
Art. 4º Os projetos de leitura devem estar articulados ao planejamento da Unidade Escolar, sendo acompanhados e avaliados coletivamente pela Equipe Gestora e pelos Professores envolvidos.
Parágrafo único: Os projetos de leitura devem respeitar as especificidades de cada etapa de ensino e garantir o acesso à leitura como direito fundamental de todos os estudantes.
Art. 5º As Equipes Gestoras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, cabe em conjunto com os Professores da Sala de Leitura assegurar o desenvolvimento semanal de propostas pedagógicas que incentivem a leitura, em sala de aula e em outros espaços escolares, alinhadas aos Programas e Projetos da Secretaria de Educação e Cidadania, oportunizando:
I. o acesso a diferentes gêneros do campo artístico-literário, dentre outros campos de atuação com foco nos múltiplos letramentos;
II. a ampliação e a construção de novas aprendizagens a partir de diferentes gêneros literários e atividades afins;
III. o empréstimo das obras literárias físicas para que seja possível tocar e sentir o livro, proporcionando assim uma fruição estética, simbólica e emocional;
IV. o apoio e incentivo ao acesso das plataformas digitais de leitura bem como o uso como ferramenta pedagógica.
Parágrafo único: O planejamento das atividades de Sala de Leitura deve atender às especificidades de cada etapa atendida para desenvolvimento da fluência leitora - Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens Adultos, com a adequação das estratégias didáticas e explorando os recursos pedagógicos.
Art. 6º As Equipes Gestoras e Professores do Ensino Fundamental, devem aplicar periodicamente o Protocolo de fluência leitora próprio ou indicados por meio de parcerias interfederativas, conforme normativas da Supervisão de Ensino da Área Pedagógica responsável pela Alfabetização e Avaliação, com o objetivo de:
I. diagnosticar o perfil leitor dos estudantes;
II. planejar e implementar ações pedagógicas adequadas às necessidades diagnosticadas;
III. acompanhar prioritariamente a evolução dos estudantes do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, que ainda não estão no perfil leitor fluente.
Art. 7º As Equipes Gestoras e Professores, caberá participar das formações e orientações para a aplicação qualificada dos protocolos de fluência e para o planejamento de intervenções pedagógicas eficazes que promovam o avanço dos estudantes, conforme diretrizes da Supervisão de Ensino da Área Pedagógica responsável pela Formação, Avaliação e Alfabetização.
Art. 8º As escolas deverão utilizar estratégias de intervenção pedagógica, conforme diretrizes da Secretaria de Educação e Cidadania, de modo a garantir o progresso contínuo de todos os estudantes no processo de alfabetização e fluência leitora.
Art. 9º Com o objetivo de garantir o direito à alfabetização na idade certa e erradicar os casos de estudantes diagnosticados com perfil pré-leitor no Ensino Fundamental, fica estabelecida a obrigatoriedade de a Equipe Gestora de cada Unidade Escolar planejar, desenvolver e executar um Plano de Trabalho Anual - PTA, voltado à superação desse desafio pedagógico.

Art. 10. O Plano de Trabalho Anual - PTA deverá ser construído de forma colaborativa, envolvendo a Coordenação Pedagógica, os Professores das salas regulares, Sala de Leitura e Profissionais do Atendimento Educacional Especializado e deverá conter:

I. o diagnóstico inicial dos estudantes com perfil pré-leitor, realizado com base em instrumentos pedagógicos e avaliações diagnósticas aplicadas no início do ano letivo;

II. as estratégias pedagógicas específicas para garantir o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, considerando o nível de aprendizagem/perfil leitor dos estudantes;

III. a previsão de acompanhamento periódico dos avanços dos estudantes, com avaliações formativas e devolutivas pedagógicas;

IV. os indicadores de monitoramento e metas de superação do índice de estudantes com perfil pré-leitor, definidos de forma clara, objetiva e mensurável.

Art. 11. O Plano de Trabalho Anual - PTA deverá ser apresentado pela Equipe Gestora à Secretaria de Educação e Cidadania até o término do primeiro bimestre do ano letivo.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da Equipe Gestora a articulação das ações previstas no Plano de Trabalho Anual com as demais políticas educacionais, assegurando a coerência pedagógica, a inclusão e a efetividade das intervenções propostas.

Art. 12. A Secretaria de Educação e Cidadania, para fins de monitoramento e reconhecimento utilizará os indicadores de Índice de Fluência Leitora - IFL.

Parágrafo único: Os Índice de Fluência Leitora serão obtidos por meio de aplicação de protocolo da Secretaria de Educação e Cidadania e/ou indicados por meio de parcerias interfederativas.

Art. 13. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria de Educação e Cidadania para apreciação e parecer.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 8 de abril de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETTA

Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: ATG CONFECÇÕES LTDA.:

SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
ITEM 1				
1	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 06 (CÓD. 54.4.17) - MARCA: ATG	PÇ	500	R$ 9,00
2	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 08 (CÓD. 54.4.18) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
3	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 10 (CÓD. 54.4.19) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
4	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 12 (CÓD. 54.4.20) - MARCA: ATG	PÇ	2000	R$ 9,00
5	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.21) - MARCA: ATG	PÇ	3500	R$ 9,00
6	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO P (CÓD. 54.4.22) - MARCA: ATG	PÇ	4000	R$ 9,00
7	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO M (CÓD. 54.4.23) - MARCA: ATG	PÇ	4000	R$ 9,00
8	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO G (CÓD. 54.4.24) - MARCA: ATG	PÇ	3500	R$ 9,00
9	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.25) - MARCA: ATG	PÇ	2000	R$ 9,00
10	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.26) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
11	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO DECA/DI-01, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.27) - MARCA: ATG	PÇ	500	R$ 9,00
ITEM 2				
12	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.28) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
13	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO P (CÓD. 54.4.29) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
14	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO M (CÓD. 54.4.30) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
15	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO G (CÓD. 54.4.31) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
16	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.32) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
17	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.33) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
18	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO CEPHAS-01, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.34) - MARCA: ATG	PÇ	1000	R$ 9,00
ITEM 3				
19	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.10) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,42
20	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO P (CÓD. 54.4.11) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,42
21	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO M (CÓD. 54.4.12) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,42
22	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO G (CÓD. 54.4.13) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,42
23	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.14) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,42
24	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.15) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,42
25	CAMISETA MALHA AZUL, MODELO CEPHAS-02, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.16) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,42
ITEM 4				
26	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO 14 (CÓD. 54.4.35) - MARCA: ATG	PÇ	350	R$ 8,00
27	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO P (CÓD. 54.4.36) - MARCA: ATG	PÇ	350	R$ 8,00
28	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO M (CÓD. 54.4.37) - MARCA: ATG	PÇ	350	R$ 8,00
29	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO G (CÓD. 54.4.38) - MARCA: ATG	PÇ	350	R$ 8,00
30	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO GG (CÓD. 54.4.39) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,00

31	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO XG (CÓD. 54.4.40) - MARCA: ATG	PÇ	200	R$ 8,00
32	CAMISETA MALHA BRANCA, MODELO AGENTE CIDADÃO, TAMANHO XXGG (CÓD. 54.4.41) - MARCA: ATG	PÇ	100	R$ 8,00

São José dos Campos, 09 de abril de 2025.
Juvenil de Almeida Silverio - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 058/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
CONCEDER a licença sem vencimentos solicitada pela empregada pública, RAQUEL DONIZETTI FLORIANO, matrícula 113833, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, podendo ser convocada, a qualquer tempo, para retorno ao trabalho, caso haja interesse da administração.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Juvenil de Almeida Silverio
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

IPSM

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2022
DATA: 03/04/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 20 DE ABRIL DE 2025.
VALOR: R$ 15.120,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 147/2022.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital 054/25 - Pregão Eletrônico nº 90053/2025; Processo nº 2025.04.04.143049 - Objeto: Fornecimento e instalação de esquadrias metálicas. Sessão: 28/04/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Governança

RESOLUÇÃO Nº 061 DE 26 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre as diárias para custear despesas com refeição aos empregados públicos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providenciais.
O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatuárias.
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diárias aos empregados públicos do Consórcio Agência Ambiental do Vale do Paraíba, com o objetivo de custear despesas com refeição quando o empregado público se deslocar temporariamente do respectivo local de trabalho, quando em viagens a serviço, treinamento e representação do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º Ficam fixados os seguintes valores de diárias aos empregados públicos:

I - uma diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), quando o empregado público permanecer em trânsito por no mínimo 06h01(seis horas e um minuto) e até 12 (doze) horas; e

II- meia diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), quando o empregado público permanecer em trânsito por até 06 (seis) horas.

Parágrafo Único: O valor da diária será revisto e corrigido pela variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou na ausência, pela variação do índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme previsão do art. 24, § 13 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 3º Os valores de diárias de que trata o art. 2º desta Resolução, destinam-se exclusivamente à cobertura de despesas com refeição, não estando inclusas despesas de hospedagem e transporte, que serão pagos à parte.

§ 1º As diárias serão pagas em pecúnia mediante a assinatura do empregado público que fizer jus à mesma no formulário de Recibo de Diária, constante do Anexo 1, que é parte integrante desta Resolução, devidamente preenchido e autorizado pelo Diretor ao qual se subordina o empregado público e/ou pelo Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e será liberado por intermédio de adiantamento específico para este fim.
§ 2º As despesas de viagem com hospedagem e locomoção deverão ser comprovadas mediante:

I - preferencialmente Nota Fiscal eletrônica identificada com o nome do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e o número do CNPJ: 45.082.421/0001-47;

II - Cupom Fiscal identificado com o nome do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e o número do CNPJ: 45.082.421/0001-47;

III - Recibo, quando despesas com Táxi, transporte por aplicativo e/ou assemelhados, contendo o trajeto percorrido;

IV - apresentação do tíquete de passagem, no caso de ônibus interurbano ou interestadual; e

V - no caso transporte urbano (ônibus, trem urbano e metrô), o empregado público deverá fazer uma declaração datada e assinada, informando o trajeto, o valor por condução e o total das despesas.

Art. 4º Os comprovantes exigidos no § 2º do art. 3º desta Resolução, juntamente com o Relatório de Viagem, constante no Anexo II, que é parte integrante desta Resolução, devidamente preenchido e com aprovação pela Diretoria e/ou Secretário Executivo.

Art. 5º Somente será permitida a concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o deslocamento.

Art. 6º A utilização de veículo próprio a serviço do CPAAVP deverá observar o conteúdo da Resolução nº 016 de 01 de março de 2024 e Resolução nº 017 de 16 de abril de 2024.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Executivo com apoio da Diretoria Administrativa

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Campos, 26 de março de 2025.

CLÁUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ANEXO I
RECIBO DE DIÁRIA

1. Adiantamento nº ____/____

2. Prestação de Contas nº _____/_____

Dados Empregado Público /Viagem

3. Nome do Empregado Público:		4. Matrícula nº	
5. Cargo:		6. Setor: Administrativo/Ambiental	
7. Data - Hora - Saída - Retorno			
Saida: dd/mm/ aaaa hh:mm	Retorno: dd/mm/ aaaa hh:mm	Total Horas:	Total de Dias
8. Percurso/trecho:			
9. Objetivo da viagem:			
10. Observações			

RESUMO

11. Valor da Diária: R$ _____,__

Valor a Receber por Extenso: R$ _____ (por extenso)

12. Data: ____/____/_____

Autorização: _____
Assinatura/Carimbo do Secretário e/ou Diretor

13. Recebi o valor acima mencionado em: _____/_____/_____

Assinatura do Empregado Público

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Adiantamento nº ____/____

2. Prestação de Contas nº _____/_____

Dados Empregado Público /Viagem

3. Nome do Empregado Público:		4. Matrícula nº	
5. Cargo:		6. Setor: Administrativo/Ambiental	
7. Data - Hora - Saída - Retorno			
Saida: dd/mm/ aaaa hh:mm	Retorno: dd/ m m / a a a a hh:mm	T o t a l Horas:	Total de Dias
8. Percurso/trecho:			
9. Objetivo da viagem:			
10. Dados do Veículo:			

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	02/04/2025	629.733,65
FMS CUSTEIO SUS	02/04/2025	316.774,01
SIMPLES NACIONAL	03/04/2025	58.288,63
FMS CUSTEIO SUS	03/04/2025	11.684.231,68
SIMPLES NACIONAL	04/04/2025	95.041,35
SIMPLES NACIONAL	07/04/2025	66.315,68
PNAT	07/04/2025	254.900,95
FUNDEB	08/04/2025	10.951.948,05
SIMPLES NACIONAL	08/04/2025	139.515,93
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA/FNAS	08/04/2025	147.091,72
FMS CUSTEIO SUS	08/04/2025	124.895,96

Tiago Monteiro Narazzaki
Supervisor - Análise de Receita

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 232/2025
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL COM ASSENTO NO CMDCA - BIÊNIO 2025/2026, PELO PRAZO DE 12 MESES A CONTAR DE 01/06/2025.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 6428/03 de 20/11/2003, realizou reunião ordinária em 17/12/2024 e aprovou por unanimidade, nos termos desta Resolução, a prorrogação do mandato dos membros da Sociedade Civil com assento neste Conselho pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/06/2025, conforme disposto no Regimento Interno do Artigo 6° - os membros do CMDCA terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por mais um mandato; (Redação dada pela Resolução 188 de 22.06.21). RESOLVE:
Artigo 1º - O mandato dos membros da Sociedade Civil com assento no CMDCA fica prorrogado até o dia 31/05/2026;
§ - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I. Área de Saúde: Associação Nossa Casa de Acolhida.
- Titular: Célia Maria do Nascimento
- Suplente: Marilda Ferraz Junqueira Maia

II. Área da Assistência Social: SORRI - Sjc.
- Titular: Elaine Leandro Roma
- Suplente: Henrique Ramos Marcondes Cesar

III. Área de Segurança E Justiça: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR.
- Titular: Olívia Esteves de Paula Ferreira
- Suplente: Monique Vilas Boas

IV. Área de Educação: Instituto Alpha Lumen.
- Titular: Israel Pedro dos Santos Netos Patry
- Suplente: Thiago Martins Barbosa Bueno

V. Área de Esportes, Lazer E Cultura: Sociedade Holística Humanitária.
- Titular: Vagner Nery Machado
- Suplente: Andréa da Penha Siqueira

VI. Área Criança e Adolescente com Deficiência: Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo - Gaia.
- Titular: Sara Lúcia Da Silva Farias Azibeiro
- Suplente: Nilza Souza Gato

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 28 de março de 2025.

Vagner Nery Machado
Coordenador do Colegiado do CMDCA

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 08 dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Bolsa de Estudos designados pela Portaria nº 1884/2024, onde deliberaram sobre recurso contra o indeferimento de pedido de bolsa de estudos realizado no mês de dezembro de 2024: 01 (um) servidor da Prefeitura, conforme relação no Anexo I.
A Comissão de Bolsa de Estudos deliberou ainda sobre as renovações da Bolsa de Estudos para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco):
Anexo II: Renovação da Bolsa de Estudos para o ano de 2025, após período de recurso: 05 (cinco) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo II.
Anexo III: Renovação da Bolsa de Estudos para o ano de 2025: 02 (dois) servidores do IPSM, conforme relação constante no Anexo III.
A Comissão de Bolsa de Estudos decidiu ainda as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexos IV, V, VI, VII e VIII:
Anexo IV: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de janeiro de 2025: 15 (quinze) servidores da Prefeitura.
Anexo V: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de fevereiro de 2025: 144 (cento e quarenta e quatro) servidores da Prefeitura.
Anexo VI: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de fevereiro de 2025: 03 (três) servidores do IPSM.
Anexo VII: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de fevereiro de 2025: 11 (onze) servidores da Câmara Municipal.
Anexo VIII: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de março de 2025: 28 (vinte e oito) servidores da Prefeitura.
As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.
Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão.
Flavio Aparecido da Silva Junior
Gustavo Lopes Cerezetti
Jeizelane Alves Dias
Ednilson Castrioto
Ana Raquel Gonçalves Sanches
Mirella Coiasso
Elio Weslei Gonçalves Viana Pires

ANEXO I
RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO I - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	774056/1	VIVIANA LOPES DA SILVA	DEFERIDO

ANEXO II - SERVIDORES DA PREFEITURA

RENOVAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS PARA 2025 DEFERIDAS EM 08/04/2025 - PÓS-PERÍODO DE RECURSO - LC 626/2019

ANEXO II - PREFEITURA

QTDE	MATRÍCULA	CONTRATO	NOME
1	740984	1	ANDREIA RODRIGUES CORREIA
2	590613	1	DALVA NEVES GONCALVES
3	751862	1	DAYSE DJENANE FATIGATTE DE SOUZA
4	550751	4	FERNANDA SILVA FERNANDES
5	619913	1	JAQUELINE SANTIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA MOREIRA

ANEXO III - SERVIDORES DO IPSM

RENOVAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS PARA 2025 DEFERIDAS EM 08/04/2025 - LC 626/2019

ANEXO III - IPSM

QTDE	MATRÍCULA	NOME
1	76	JOYCE PRADO GONDIM
2	65	QUITERIA DE LIMA MELO

ANEXO IV
SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025

ANEXO IV - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	519676/11	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	INDEFERIDO
2	772835/1	ALESSANDRA MARTINS DE TOLEDO CASTRO	INDEFERIDO
3	770042/1	ALINE NAOMI SASSAKI	DEFERIDO
4	606765/5	AMINADAB VITOR DOS SANTOS	INDEFERIDO
5	632910/8	ANA PAULA BATISTA PARO	DEFERIDO
6	752028/1	ANTONIA JOYCE MARQUES SILVA	INDEFERIDO
7	776253/1	CAMILA ALVES DA SILVA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
8	648743/6	CAMILA NEVES DA SILVA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
9	569339/7	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	662037/6	LETICIA DE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO
11	644357/2	LIVIA HISSAE MIYOSHI	INDEFERIDO
12	634173/8	MAIARA FERNANDA BRAGA DE MORAES	DEFERIDO
13	728747/6	MARIA CAROLINA DE SOUZA	INDEFERIDO
14	763410/2	MICHELE CAMARGO BICUDO	DEFERIDO
15	471584/4	MONICA MARIA GARCIA GOMES	DEFERIDO

ANEXO V
SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO V - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	499624/5	ADALGISA SALTOSQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
2	732639/2	ADALICIA REGINA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
3	483418/4	ALESSANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
4	726221/6	ALESSANDRA PEREIRA BALTAZAR	DEFERIDO
5	554749/8	ALINE ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
6	546568/2	ALINE CRISTINE BARROSO DE CAMPOS	DEFERIDO
7	770760/1	ALISSON YUDI PELOZATO SENO	INDEFERIDO
8	762147/1	AMANDA CASTILHO BESERRA	DEFERIDO
9	538077/3	AMANDA NUNES MENESES DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	384339/3	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA	INDEFERIDO
11	732701/2	ANA LUCIA DA SILVA	DEFERIDO
12	611564/5	ANA LUCIA DE SOUZA CAMILLO	INDEFERIDO
13	675333/1	ANA LUIZA SANCHEZ DIAS	INDEFERIDO
14	543933/8	ANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS	INDEFERIDO
15	674442/5	ANA PAULA INOCENCIO	INDEFERIDO
16	565724/1	ANDREA FLAVIA DE BRITO	INDEFERIDO
17	508062/3	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
18	364834/3	ANDREIA FARIA VIEIRA	DEFERIDO

19	776407/1	BRUNA CALDAS GUEDES	DEFERIDO
20	771189/1	BRUNA CAROLINE MATOS GARCIA	INDEFERIDO
21	520844/6	BRUNA SANTOS MACHADO	DEFERIDO
22	691347/2	BRUNA SOARES RIBEIRO VIANA	INDEFERIDO
23	458081/4	CAMILA APARECIDA SILVA ROSA	DEFERIDO
24	715319/1	CAMILA GUEDES	INDEFERIDO
25	659346/1	CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA LONGO	INDEFERIDO
26	776229/1	CARLA DOS SANTOS FREITAS	INDEFERIDO
27	503621/14	CELINA DE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO
28	773483/1	CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
29	512175/1	CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
30	644616/1	CICERO ALVES DO AMARAL PONTES	INDEFERIDO
31	663157/5	CINTIA MORENO DOS SANTOS BRAZ	INDEFERIDO
32	629803/2	CLARA LUCIA PUERTAS DE MIRANDA	DEFERIDO
33	369763/9	CLAUDIA CRISTINA MENESES CHIARIELLO	DEFERIDO
34	750165/1	CLAUDIMARA PEREIRA MACHADO	INDEFERIDO
35	690219/1	CLAUDIO ROBERTO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
36	679037/4	CLEUDIANE APARECIDA DA SILVA COSTA DE LEU	D E F E R I D O PARCIALMENTE
37	758816/1	CRISTIANE CASSIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
38	336814/1	CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA QUEIROZ	D E F E R I D O PARCIALMENTE
39	414882/19	DAMARIS RODRIGUES DE FARIA	INDEFERIDO
40	769370/1	DANIELLE DOS REIS MENDES AMARAL	INDEFERIDO
41	742138/1	DANIELLE VARGAS MARIANO	D E F E R I D O PARCIALMENTE
42	486824/10	DARLENE APARECIDA MARTINS	INDEFERIDO
43	625425/3	DEBORA DE ASSIS COSTA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
44	463719/1	DEBORAH HIRATA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
45	540861/4	DEBORAH SILVERIO CORDEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
46	375127/8	DEIDE SANTOS SILVA	INDEFERIDO
47	467862/1	DENISE DESTER CIPRIANO	INDEFERIDO
48	583650/1	DOUGLAS PASSOS DA SILVA	INDEFERIDO
49	682569/1	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	INDEFERIDO
50	723524/2	ELENIRA SOARES LEITE ABRAO	INDEFERIDO
51	451613/6	ELIANA PERES BERNEGOZZI	DEFERIDO
52	744726/1	ELLEN BATISTA VITORIO DE ALMEIDA	DEFERIDO
53	700842/5	FABIANA BEDOIA DOS SANTOS DE PAULA	DEFERIDO
54	467226/1	FABIANA FERNANDES DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO
55	627347/1	FABIO HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
56	546312/3	FELIPE MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
57	542953/1	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MILLER	DEFERIDO
58	448310/5	FLAVIA MARCIA TOMAZ	DEFERIDO
59	636974/4	FLAVIA NARESSI CARDOSO	DEFERIDO
60	477701/2	GABRIELA DE CAMPOS BARBETTA MOURA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
61	748730/1	GABRIELA FONSECA PATARELI	DEFERIDO
62	702527/3	GILSELEIA DE PAULA OLIVEIRA	INDEFERIDO
63	676135/1	GISELE LUCIA FERREIRA PONCIANO	DEFERIDO
64	538344/6	GISELE MARIA PEREIRA	INDEFERIDO
65	641919/3	GISLAINE DOS SANTOS CAVALCANTE	DEFERIDO
66	486379/7	GISSILAINE ROBERTA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
67	699992/7	GRAZIELLE DOS SANTOS	INDEFERIDO
68	575169/1	IARA ROSARIO ALEXANDRE	INDEFERIDO
69	760160/1	JANIELY KARINA DE ARAUJO FREITAS	INDEFERIDO
70	562598/4	JAQUELINE CRISTIANE DE CAMPOS	INDEFERIDO
71	713510/6	JAQUELINE FRANCISCA CORDEIRO DE ALMEIDA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
72	733880/1	JEAN HENRIQUE DE PAIVA	INDEFERIDO
73	531358/3	JHONATAN RODRIGO RIBEIRO	INDEFERIDO
74	632960/5	JOSELY RODRIGUES LOURENCO	DEFERIDO
75	666539/3	JULIANA CARLA DA SILVA CONCONI	DEFERIDO
76	757470/1	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA MULLER	INDEFERIDO
77	695407/1	KATIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	DEFERIDO
78	695130/1	KATIA CRISTINA FELICIANO MARIANO	DEFERIDO
79	750807/1	KATIA REGINA ALVES PEREIRA SBRANA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
80	573336/4	KEICE CARAMELO MUNIZ	INDEFERIDO
81	643750/4	LARISSA APARECIDA DOMICIANO BOROTA	DEFERIDO
82	641501/2	LARISSA CASTILHO NOVAES	INDEFERIDO
83	769826/1	LAURA CAROLINA MIRANDA MARQUES	DEFERIDO
84	391254/3	LEANDRA GAVINA MARGARITA CARRENO MARDONES	INDEFERIDO
85	501831/5	LETICIA BERNARDES DA SILVA VIEIRA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
86	774048/1	LETICIA SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
87	742537/3	LIVIA FARIA BARBOSA	INDEFERIDO
88	773416/1	LIZ ROCHA AMARO	INDEFERIDO
89	775940/1	LOUISE DOS REIS SATHLER	DEFERIDO
90	378622/1	LUCIA CRISTINA AKAMINE GOMES	DEFERIDO
91	769796/1	LUCIANA DE PAULA ALVES	INDEFERIDO
92	769842/1	LUCIANA MOSQUEIRA MAIA	DEFERIDO
93	696543/1	LUCIANE REIS GOMES MARTINS	D E F E R I D O PARCIALMENTE
94	663181/1	LUIZ EDUARDO TASSO	INDEFERIDO
95	529507/4	LUSIANE APARECIDA SOUZA	DEFERIDO
96	567620/3	MADERLEY CRISTINA CAMARGO FERREIRA	INDEFERIDO
97	656223/1	MARCO ANTONIO GUERRERO	D E F E R I D O PARCIALMENTE
98	516634/2	MARCOS LOPES VIANNA DE SOUZA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
99	503672/7	MARIA JOSE ALACRINO	INDEFERIDO
100	474133/12	MARIA ROSELI RIBEIRO	DEFERIDO
101	740941/1	MARILIA PENHA NUNES COSTA	INDEFERIDO
102	774773/1	MATHEUS AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA	INDEFERIDO
103	354898/2	MEIRE DA SILVEIRA PIRES	INDEFERIDO
104	738386/2	MIRELA GERALDA ISAIAS CORRA	DEFERIDO
105	420831/1	MIRIAN ALVES DA CUNHA	DEFERIDO
106	754039/1	NAIARA JULIA DE SOUZA	INDEFERIDO
107	622035/1	NATANAEL CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO

108	546053/7	NATHALIA DE FATIMA MACIEL SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
109	750173/1	NATHALIA FERRAZ SCHIRMER	DEFERIDO
110	758212/1	NAYARA MACIEL COSTA	INDEFERIDO
111	453357/2	NORIVAL BONETES JUNIOR	DEFERIDO
112	639159/3	PATRICIA FATIMA JESUS CAMPOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
113	560102/5	PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE GALDINO	DEFERIDO
114	695733/1	PAULA CRISTINA SOARES DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
115	532052/6	PAULA MONALIZA RODRIGUES SIMOES	INDEFERIDO
116	757208/1	PAULA MORALES CAVALIN	D E F E R I D O PARCIALMENTE
117	619603/1	PAULA REGINA ALVARENGA DOS SANTOS	DEFERIDO
118	752559/1	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	INDEFERIDO
119	776172/1	PRISCILA DIAS FERREIRA	DEFERIDO
120	691118/2	PRISCILA MOURA DE SOUZA	INDEFERIDO
121	646422/3	PRISCILA RANGEL FERNANDES	D E F E R I D O PARCIALMENTE
122	711232/1	RANGEL DE SOUZA DOURADO	INDEFERIDO
123	448884/6	RENATA APARECIDA LOBO LEMES	INDEFERIDO
124	774897/1	RENATA CARDOSO SILVA	DEFERIDO
125	490090/16	RENATA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS	INDEFERIDO
126	573743/3	RITA DE CASSIA FERNANDES MACIEL	INDEFERIDO
127	565538/8	ROSANA DE SOUZA UCHOAS	INDEFERIDO
128	762368/1	ROSANA REGIS MONTEIRO	INDEFERIDO
129	583439/1	ROSELI APARECIDA BISPO DOS SANTOS	INDEFERIDO
130	776709/1	SABRINA GORETTI DA SILVA	INDEFERIDO
131	318204/1	SILVIO CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
132	313423/3	SIMONE BANDOLIN CENTENO FERRAZ	INDEFERIDO
133	458596/10	TACILIA GOIANA SILVA	INDEFERIDO
134	651663/1	TATIANE DE LIMA BATISTA	D E F E R I D O PARCIALMENTE
135	630127/1	THAIS APARECIDA SILVA CUNHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
136	649790/1	THAIS DA COSTA CORREIA	INDEFERIDO
137	635757/3	THAIS SOARES RESENDE DOS SANTOS	INDEFERIDO
138	732116/1	TIAGO PEREIRA RIBEIRO DA GLORIA	DEFERIDO
139	438447/2	VALQUIRIA APARECIDA CARLOS ALEXANDRINO	DEFERIDO
140	535574/4	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES	INDEFERIDO
141	675619/1	VANESSA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
142	492697/6	VIVIANE APARECIDA PEREZ DIONISIO	INDEFERIDO
143	723265/3	WANDERSON CESAR SILVA SANTOS	INDEFERIDO
144	561940/8	ZILDA FATIMA DA CUNHA ITO	INDEFERIDO

ANEXO VI

SERVIDORES DO IPSM COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO VI - IPSM			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	89	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	DEFERIDO
2	47	GIOVANA DE FÁTIMA DOS SANTOS SIQUEIRA	DEFERIDO
3	26	MAYKOM ELVIS ALVES DA SILVA	DEFERIDO

ANEXO VII

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO VII - CAMARA MUNICIPAL

QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	3263	ADRIANO ALVES CORREIA	DEFERIDO
2	3279	EDUARDO CARLOS DE CASTRO PANDELÓ	DEFERIDO
3	3230	FELIPE LEVI DE LIMA	DEFERIDO
4	3278	FERNANDA CRISTINA MIGUEL	DEFERIDO
5	3297	GIULIA AGUIAR RESENDE MATOS	DEFERIDO
6	3193	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
7	2955	JACY ELLEN GUIMARÃES SILVA	DEFERIDO
8	3214	MARIO JOSE NERI NEPOMUCENO	DEFERIDO
9	3083	MAURICIO BENEDITO DA SILVA	DEFERIDO
10	2259	MILDRED CAROLINE ELIS RIBEIRO	DEFERIDO
11	2837	WILSON MALTA DOS SANTOS	DEFERIDO

ANEXO VIII

SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2025

ANEXO VIII - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	444196/7	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA LANA	DEFERIDO
2	580898/1	CAMILA DE SOUSA APARECIDO FLORENTINO	INDEFERIDO
3	666520/5	CRISLENE CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
4	741590/1	DELAINE CRISTINA MASSA ZIMMERMANN	DEFERIDO
5	336016/1	ELAINE DE JESUS MARTINS GASPAR	DEFERIDO
6	292973/2	ELISANGELA SIMOES DE CARVALHO	INDEFERIDO
7	602727/5	ERIKA REGINA DE MIRANDA	DEFERIDO
8	661626/2	EVANDRO RODOLFO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
9	675856/1	FABIOLA DE LIMA SALERNO	INDEFERIDO
10	304459/1	FLAVIA MARA DA SILVA	DEFERIDO
11	631921/3	GISELE CRISTINA GONCALVES FIDENCIO BATISTA	DEFERIDO
12	776261/1	ISABELA DE OLIVEIRA ANDRADE	INDEFERIDO
13	415226/3	JOSEMARI DO CARMO SILVA	DEFERIDO
14	448353/6	JOSIANE CRISTINA GUIMARAES	INDEFERIDO
15	732531/1	KARINE SANTOS MIRANDA	INDEFERIDO
16	486131/6	LEONEL MARTINI DA SILVA	DEFERIDO
17	488754/6	LUCIANA SOUZA ARAUJO	INDEFERIDO
18	531528/1	MARCIO SILVA CASTRO	INDEFERIDO
19	350868/2	MARIA EDILENE RODRIGUES MARTINS	D E F E R I D O PARCIALMENTE
20	646228/2	MICHELLE DALLACQUA DA SILVA	DEFERIDO
21	487138/1	PABILA RENATA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
22	502269/19	PAOLA DE JESUS DA SILVA	DEFERIDO
23	663831/1	PATRICIA DE SOUZA MELO	DEFERIDO
24	529957/10	PAULA GRASIELA BARBOSA BROCANELLI	DEFERIDO
25	448779/1	PAULO CESAR MATEUS	DEFERIDO
26	678170/4	PRISCILA GOMES FERNANDES	INDEFERIDO
27	404917/5	RENATA DE MIRANDA DIAS OLIVEIRA	DEFERIDO
28	750319/1	SHIRLLEY NAIANY LIMA DE ARAUJO FERREIRA	DEFERIDO

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 03/CG/2025
Secretaria de Saúde

A Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/SS/ACS /2025, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Saúde de São José dos Campos, Sr. George Zenha, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 3.448 de 09 de Abril de 2025, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.
Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olívo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 08 de Abril de 2025.

Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ ACS/2025 FOLHA Nº 01
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos/ Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2005, 2010, 2017	0,70	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central/ FAMME/CASULO - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 02
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais/Controle do Patrimônio Físico
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.01.03	Cautela	2006, 2011, 2017 e 2018	0,70	Metros Lineares			Documentos da Farmácia Central/ FAMME - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 03
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas/Atividade - Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência - Ofícios Recebidos	1998, 2006, 2007, 2008, 2013	0,84	Metros Lineares			Documentos Do GVE/FAMME/Farmácia Central/SUCEM - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Correspondência - Memorandos	1997, 1998,1999, 2000, 2004,2005, 2006, 2007,2008, 2009, 2010,2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	7,00	Metros Lineares			Documentos do DRC/VE/Gabinete/ UES/DPS/Laboratório Central/NEP/ DCN/ FAMME/DCLS/Núcleos - Retirada Amostragem

2.0.10.00.01	Correspondência - Circular	2005, 2011, 2012 e 2014	0,56	Metros Lineares			Documentos do FAMME/UES - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Correspondência - E-Mail	2017	0,14	Metros Lineares			Documentos do NEP - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Correspondência - Controle de Correspondência enviada pelos Correios	2013	0,14	Metros Lineares			Documentos DRC/NAC - Retirada Amostragem
2.0.10.00.02	Registro de Protocolos de Correspondência (Livro/ Formulário)	1998, 2005, 2009, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, 2019, 2021	4,06	Metros Lineares			Documentos do Gabinete/Farmácia Central/FAMME/UBSs - Retirada Amostragem
2.0.10.00.03	Textos de Apoio Técnico	2000, 2002, 2005, 2010, 2011, 2013, 2014, 2016 e 2018	2,80	Metros Lineares			Documentos da Farmácia Central/VE/ FAMME/UBS Satélite/Gabinete - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 4
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Políticas de Saúde, Planejamento Estratégico e Supervisão na Área da Saúde Pública
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.01.00.02	Planos, Programas e Metas Anuais da Área da Saúde	2015	0,14	Metros Lineares			Documentos do Ambulatório de Hepatite (cópias) - Retirada Amostragem
5.2.01.00.08	Relatórios Anuais de Gestão da Área da Saúde	2010	0,14	Metros Lineares			Documentos do Gabinete (cópias) - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 5
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Assistência a Saúde Pública / Supervisão de Coordenação do Atendimento dos Distritos Sanitários
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.01.25	Relatório para Seleção de Candidatos para Laqueadura e Vasectomia	2016	0,14	Metros Lineares			Documentos do FAMME - Retirada Amostragem ,
5.2.02.01.28	Planilha de Controle de Vagas de Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia	2012	0,28	Metros Lineares			Documentos do FAMME- Retirada Amostragem
5.2.02.01.33	Planilhas de Hipertensão e Diabetes	2012	0,14	Metros Lineares			Documentos do FAMME - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 06
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Assistência a Saúde Pública /Atendimento Ambulatorial

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.02.07	Guias de Encaminhamento Médico - Referência/Contra Referência	2003, 2007, 2008 e 2010	0,56	Metros Lineares			Documentos do DRC/FAMME/UBSs (autorização de consultas) - Retirada Amostragem
5.2.02.02.09	Receituário	2008, 2009, 2011, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018,2019	4,34	Metros Lineares			Documentos da Farmácia Central/FAMME/UES (recibos referente a entrega de medicamentos e receituários) - Retirada Amostragem
5.2.02.02.10	Receituário Azul	2018,2019	4,76	Metros Lineares			Documentos da Farmácia Central - Retirada Amostragem
5.2.02.02.15	Livros de Controle de Exames	2006 e 2013	0,28	Metros Lineares			Documentos do CASULO - Retirada Amostragem
5.2.02.02.16	Livros de Regime de Gestantes	2011 e 2012	0,42	Metros Lineares			Documentos do CASULO - Retirada Amostragem
5.2.02.02.20	Livros de Controle de Ultrassonografia/Doppler	2001	0,14	Metros Lineares			Documentos da UES - Retirada Amostragem
5.2.02.02.24	Livros de Controle de Atendimento Odontológico do Cirurgião Dentista	2015 e 2018	0,28	Metros Lineares			Documentos do FAMME - Retirada Amostragem
5.2.02.02.26	Livros de Especialidade	2015 e 2016	0,42	Metros Lineares			Documentos da UES - Retirada Amostragem
5.2.02.02.32	Livros de Registro de Ocorrências na Unidade	2003 e 2011	0,28	Metros Lineares			Documentos da UES - Retirada Amostragem
5.2.02.02.39	Livros de Registro de Reuniões de Grupos	2001 e 2009	0,28	Metros Lineares			Documentos do CASULO/UES - Retirada Amostragem
5.2.02.02.40	Livros de Registro de Atestados e Justificativos	2019	0,14	Metros Lineares			Documentos da UES - Retirada Amostragem
5.2.02.02.41	Relatórios Médicos	2010 e 2017	0,42	Metros Lineares			Documentos do CRMI - Retirada Amostragem
5.2.02.02.47	Planilhas Mensais de Controle de Pré - Natal	2009	0,28	Metros Lineares			Documentos do CASULO - Retirada Amostragem
5.2.02.02.49	Planilhas de Controle de Recém Nascido de Risco	1995, 2001, 2013 e 2014	0,56	Metros Lineares			Documentos do CASULO/FAMME/HM (fichas de critérios de vigilância do recém-nascido - cópias) Retirada Amostragem
5.2.02.02.50	Planilhas Mensais de Controle de Vacinas	2000, 2005 e 2007	0,98	Metros Lineares			Documentos do FAMME - Retirada Amostragem
5.2.02.02.76	Boletins Mensais de Doses de Vacinas Aplicadas	1999, 2000, 2002, 2003 e 2005	0,98	Metros Lineares			Documentos do FAMME/UES - Retirada Amostragem
5.2.02.02.83	Lista de Presença de Reuniões e Eventos	2013 e 2017	0,28	Metros Lineares			Documentos do DEP (despesas com auditório) - Retirada Amostragem
5.2.02.02.95	Resultados de Exames de Pacientes que não retornaram a Unidade	1997, 1999, 2000 e 2011	0,56	Metros Lineares			Documentos do CASULO - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 07
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Assistência a Saúde Pública / Atendimento Hospitalar Emergencial
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.03.11	Planilhas de Controle de Medicamentos não Padronizados	2020	0,14	Metros Lineares			Documentos da Farmácia Central de Alto Custo - Retirada Amostragem
5.2.02.03.21	Planilhas de Solicitação de Materiais e Medicamentos	2022	0,14	Metros Lineares			Documentos da Farmácia Central - Retirada Amostragem
5.2.02.03.22	Livros de Protocolo e Exames	2018	0,14	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central - Retirada Amostragem
5.2.02.03.37	Livros de Comunicação	2009	0.14	Metros Lineares			Documentos da UES - Retirada Amostragem
5.2.02.03.40	Escalas de Plantão do Setor de Enfermagem	2020	0,14	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 08
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Assistência a Saúde Pública/Atendimento pelos Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia - SADT
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.04.07	Mapas de Trabalho da Bioquímica/Hematologia/ Uroanálise/Parasitologia/ Microbiologia /Imunologia/Setor de Tuberculose e Hanseníase	2003, 2014, 2017, 2018, 2019 e 2020	2,10	Metros Lineares			Documento do Hospital Clinica Sul/ Laboratório Central - Retirada Amostragem
5.2.02.04.09	Contratos de Manutenção de Equipamentos	2016	0,14	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central/ CRMI (cópias) - Retirada Amostragem
5.2.02.04.13	Requisições Mensais de Exames HIV/COAS/ Imunologia	2018 e 2019	1,40	Metros Lineares			Documento do Hospital Clinica Sul/ Laboratório Central/CRMI - Retirada Amostragem
5.2.02.04.15	Requisições de Análises Clínicas	1993, 1994, 1995, 2018, 2019 e 2020	7,98	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central -Retirada Amostragem
5.2.02.04.18	Relatório de Manutenção de Equipamentos	2016 e 2017	0,42	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 09
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Vigilância á Saúde Pública / Vigilância Epidemiológica- Controle de Endemias
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.03.01.01	Notificação de Doenças Transmissíveis	2013	0,14	Metros Lineares			Documentos da VISA/VE - Retirada Amostragem

5.2.03.01.02	Ficha Individual de Notificação - FIN	2010, 2011, 2012, 2013 e 2014	0,28	Metros Lineares			Documentos da VISA/VE - (cópias de fichas de notificação, eventos adversos pós-imunização) - Retirada Amostragem
5.2.03.01.04	Livro de Registro de Notificação das Doenças Transmissíveis- SVE	2011	0,14	Metros Lineares			Documentos da UES - Retirada Amostragem
5.2.03.01.05	Relação Anual de Notificação de Casos de Tuberculose	2014 e 2016	0,28	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central - Retirada Amostragem
5.2.03.01.07	Fichas de Investigação Epi-demiológica das Doenças de Notificação Compulsória	2008, 2012, 2013 e 2014	5,74	Metros Lineares			Documentos da VISA/VE - Retirada Amostragem
5.2.03.01.08	Ficha de Relatório de Investigação de Surto e Epidemia	2014	0,28	Metros Lineares			Documentos da VISA/VE/FAMME - Retirada Amostragem
5.2.03.01.13	Controle Mensal de Estoque de Vacina	2004 e 2009	0,28	Metros Lineares			Documentos da UES/FAMME - Retirada Amostragem
5.2.03.01.16	Controle de Cobertura Vacinal do Programa de Imunização	2013	0,14	Metros Lineares			Documentos da VE (cópias de fichas) - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 10
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Vigilância a Saúde Pública/Controle de Zoonoses
CÓD. CLASSIFICA-ÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.03.03.02	Relatórios Mensais de Atividades	2002,2003, 2011 e 2020	0,42	Metros Lineares			Documentos da Farmácia Central - Relatório de Atividade de Zoo Sanitária/Casulo - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 11
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Gerenciamento de Programas, Projetos e Ações da Área da Saúde Pública/Coordenação do Programa de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/Síndrome da Imuno-deficiência Adquirida - AIDS
CÓD. CLASSIFI-CAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.04.02.04	Relatórios Mensais de Atividades	2001 e 2007	0,14	Metros Lineares			Documentos do Projeto Caminhada - Ação Cidadania - Atividades Físicas/DPS/UBS Santana - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 12
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Gerenciamento de Programas, Projetos e Ações da Área da Saúde Pública/Coordenação de Ações em Saúde da Criança e Adolescentes
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.04.03.07	Fichas de Notificação Compulsória de Maus Tratos	2013 e 2014	0,42	Metros Lineares			Documentos da UPA Alto da Ponte/ UPA Campos dos Alemães (cópias) - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 13
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Gerenciamento de Programas, Projetos e Ações da Área da Saúde Pública/Coordenação de Ações em Saúde Materna - Infantil
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.04.04.09	Mapa Diário de Acompanhamento da Saúde Relativo aos Programas Sociais	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016	6,02	Metros Lineares			Documentos do Programa Saúde Escolar - Projeto Pincel Mágico (Ficha de Atendimento - cópias) Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 14
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Avaliação, Controle e Auditoria da Área de Saúde - DIACAUD
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2016, 2018, 2019 e 2020	15,96	Metros Lineares			Documentos do DRC/Laboratório Central - Retirada Amostragem
5.2.05.00.04	Procedimentos de Alto Custo	2020	0,14	Metros Lineares			Documentos do DRC/ Faturamento - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 15
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Avaliação, Controle e Auditoria da Área de Saúde - DIACAUD/Controle da Produção e Faturamento da Área de Saúde
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.05.01.05	Relatórios Mensais de Faturas Diferenciadas	1986, 1989, 1992, 1995, 1996, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2007	2,38	Metros Lineares			Documentos do FAMME- Prestação de Contas já Faturadas - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 16
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Controle, Coordenação e Execução de Recursos Estratégicos na Área da Saude/ Capacitação e Desenvolvimento Funcional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.06.02.02	Contrato de Estágio	2016, 2017 e 2018	1,40	Metros Lineares			Documentos do Departamento NEP/ Núcleos - Retirada Amostragem
5.2.06.02.11	Planos de Cursos	2004, 2011, 2015, 2016 e 2017	0,98	Metros Lineares			Documentos do Departamento NEP/ Núcleos- Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 17
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Avaliação, Controle, Coordenação e Aplicação dos Recursos Estratégicos/ Serviços Internos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.07.03.07	Ordens de Serviço	2016 e 2017	0,28	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central - Retirada Amostragem
5.2.07.03.09	Boletim de Recebimento de material - BRM	2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	0,98	Metros Lineares			Documentos Do Almoxarifado Saúde DCLS - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2017, 2018 e 2019	0,42	Metros Lineares			Documentos do Almoxarifado Saúde DCLS - Retirada Amostragem
5.2.07.03.13	Nota Fiscal	1994, 1997, 1998, 2001, 2004, 2017 e 2018	1,26	Metros Lineares			Documentos do FAMME - Prestação de Contas - Retirada Amostragem
5.2.07.03.21	Planilhas de Controle de Patrimônio Físico	2012	0,14	Metros Lineares			Documentos DPS - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Materiais de Estoque - RME	2012, 2015	0,28	Metros Lineares			Documentos Do Almoxarifado Saúde - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 02/ACS/2025 FOLHA Nº 18
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Controle, Coordenação e Aplicação dos Recursos Estratégicos/Serviços Internos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.08.00.01	Requisição de Compras	2004, 2016,2017 e 2019	0,70	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central/FAMME - Retirada Amostragem
5.2.08.00.02	Recibo de Pagamento Autônomo- RPA	2016 e 2017	0,14	Metros Lineares			Documentos do Laboratório Central - Retirada Amostragem